



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 03 DE MARÇO DE 2.022

(Proj. Dec. Legislativo nº 01/22, do Vereador Gerson Alves de Souza)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ATLETA PAULO VICTOR MILEO VIDOTTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado ao atleta **Paulo Victor Mileo Vidotti** o Título de Cidadão Benemérito de Assis.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento ao belíssimo trabalho social que vem desenvolvendo à frente do projeto PV48 em nossa cidade.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE MARÇO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente